

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 32.365, 12 DE MAIO DE 2017.

CONCEDER á servidora MARIA DE FÁTIMA PINTO CARDOSO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100043, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 07-04-2017.

Protocolo: 177638

PORTARIA Nº 32.360, 12 DE MAIO DE 2017.

CONCEDER á servidora ELIANA ECILA GOMES E SILVA, matrícula nº 0101254, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 13-04-2017.

Protocolo: 177627

PORTARIA Nº 32.370, 12 DE MAIO DE 2017.

CONCEDER á servidora IRACY ROSAS BARBOSA, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0179460, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 18-05-2017.

Protocolo: 177731

PORTARIA Nº 32.363, 12 DE MAIO DE 2017.

CONCEDER á servidora ANA LIDIA FERREIRA GOMES, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695505, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 18-04-2017.

Protocolo: 177632

PORTARIA Nº 32.364, 12 DE MAIO DE 2017.

CONCEDER ao servidor MARIO JORGE DE ALENCAR SOUSA, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100392, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 10 a 24-04-2017.

Protocolo: 177637

PORTARIA Nº 32.377 DE 15 DE MAIO DE 2017.

CONCEDER ao servidor LUIZ EDUARDO MESQUITA BANDEIRA, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0100240, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 12-07-2006/2009, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-05 a 14-06-2017.

Protocolo: 177840

PORTARIA Nº 32.368, 12 DE MAIO DE 2017.

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO MONTEIRO LOPES, Agente Auxiliar de Serviços Administrativo, matrícula nº 0100047, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04 a 13-05-2017.

Protocolo: 177849

PORTARIA Nº 32.366, 12 DE MAIO DE 2017.

CONCEDER ao servidor ROSIVALDO NASCIMENTO RODRIGUES, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0200051, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27 a 28-04-2017.

Protocolo: 177726

PORTARIA Nº 32.369, 12 DE MAIO DE 2017.

CONCEDER ao servidor JOSÉ ADMIR POMBO CAMPOS, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100369, 03 (três) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 05-05-2017.

Protocolo: 177730

PORTARIA Nº 32.361, 12 DE MAIO DE 2017.

CONCEDER á servidora PALOMA MORGADO MENDONÇA, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 5418605, 05 (cinco) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 07-04-2017.

Protocolo: 177629

PORTARIA Nº 32.367, 12 DE MAIO DE 2017.

CONCEDER ao servidor FABIO AUGUSTO HAGE SOARES, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0100872, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 10-05-2017.

Protocolo: 177728

PORTARIA Nº 32.362, 12 DE MAIO DE 2017.

CONCEDER á servidora CRISTINA MARIA FRAZÃO DE SOUZA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100348, 23 (vinte e três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 28-04-2017.

Protocolo: 177630

PORTARIA Nº 32.372, 12 DE MAIO DE 2017.

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 05-05-2017.

Protocolo: 177852

PORTARIA Nº 32.371, 12 DE MAIO DE 2017.

CONCEDER á servidora VERA MARIA DE GUAPINDAIA BRAGA, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0072988, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 16-05-2017.

Protocolo: 177733

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 32.375, DE 15 DE MAIO DE 2017.

DESIGNAR o servidor ELCIAS OLIVEIRA DA SILVA, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101074, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 4ª CCG, durante o impedimento do titular, IRAN SOARES DOS SANTOS, no período de 29-05 a 14-06-2017.

Protocolo: 177843

PORTARIA Nº 32.374, DE 15 DE MAIO DE 2017.

DESIGNAR o servidor IRAN SOARES DOS SANTOS, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101102, para exercer em substituição a função gratificada de Controlador da 4ª CCG, durante o impedimento do titular, SILVIA HELENA PESSÓA BANDEIRA, no período de 29-05 a 14-06-2017.

Protocolo: 177841

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 32.359, DE 11 DE MAIO DE 2017.

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor FABIO ANDERSON COSTA, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101076, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2017

Valor do Suprimento: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Naturezas das despesas: 339030, 339036, 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativa.

Período de aplicação: 90 (noventa) dias.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Protocolo: 177845

DIÁRIA

PORTARIA Nº 32.358, DE 11 DE MAIO DE 2017.

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ RIBAMAR DE ANDRADE MOURA, Assessor de Tecnologia da Informação, matrícula nº 0100671, para participar do evento Ação Global, no SESI, no município de Castanhal - PA, concedendo-lhe ½ (meia) diária, para o dia 27-05-2017;

II - DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO FORMIGOSA DE ANDRADE, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100147, para conduzir a viatura até o município acima referido, concedendo-lhe ½ (meia) diária, para o dia 27-05-2017.

Protocolo: 177847

OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 20 de abril de 2017, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 56.655

(Processo nº. 2012/52211-2)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio ALEPA nº 139/2011.

Responsáveis/Interessados: ELOIZA HELENA DA SILVA BARBOSA, Presidente, à época, e CLUBE DAS MÃES DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso III, alínea "b", c/c os arts. 62, parágrafo único, e 83, incisos I e II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas de responsabilidade da Srª ELOIZA HELENA DA SILVA BARBOSA (CPF: 110.323.084-49), ex-presidente do Clube das Mães de São Francisco do Pará, no valor de R\$ 9.813,30 (nove mil, oitocentos e treze reais e trinta centavos), sem devolução de valores;

2) Aplicar-lhe as multas de R\$1.000,00 (um mil reais), pela irregularidade apontada, e R\$1.000,00 (um mil reais), pela intempestividade na apresentação das contas.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento da multa aplicada o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 56.656

(Processos nº. 2016/51285-7)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de admissão de servidor temporário firmado entre o HOSPITAL OPHIR LOYOLA – RITA DE CÁSSIA MENEZES DE LIMA.

ACÓRDÃO Nº 56.657

(Processo nº. 2014/50561-3)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 485 inciso IV, do Código de Processo Civil, de 16 de março de 2015, conforme permissivo contido no art. 104, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, determinar a nulidade do Ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº 696, de 13.01.2012, em favor de MARIA ALICE ARAÚJO DE MOURA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível F, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em decorrência da perda do objeto.

ACÓRDÃO Nº 56.658

(Processo nº. 2015/50238-1)

Assunto: APOSENTADORIA.

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA Nº. 1171/2015-GP, de 10/03/2015, em favor de LOURIVALDO FRANCÊZ, no cargo de Oficial de Justiça Avaliador, Classe/Padrão A03CTOA, lotado na Comarca de Cametá.

ACÓRDÃO Nº 56.659

(Processo nº. 2015/51064-1)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1- Registrar o ato de aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº 3359, de 5/08/2015, em favor de MIGUEL JÚNIOR DOS SANTOS COSTA, no cargo de Agente de Segurança, Classe/ Padrão A03CAAS, lotado na Comarca da Capital.

2- Recomendar ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que observe as recomendações sugeridas pelo M.P.C, ressaltando apenas que o aposentado seja submetido à perícia médica prevista pelo artigo 19, parágrafo primeiro da LC 039/2002, para fins determinados no artigo 20 da referida legislação.

ACÓRDÃO Nº 56.660

(Processo nº. 2008/50094-3)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único e art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de pensão civil consubstanciado na Portaria PS nº 113, de 02-04-2004, em favor de HELIM MONTEIRO VIANA, dependente do ex-segurado Djalma Ribeiro Viana, com a observação para que o IGPREV atente para as recomendações sugeridas pela Ministério Público de Contas em seu parecer.

ACÓRDÃO Nº 56.661

(Processo nº. 2008/53540-5)

Assunto: PENSÃO CIVIL.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c com art. 35 da Lei Complementar nº 81/2012, deferir, em caráter excepcional, o registro da PORTARIA Nº 0041, de 27.01.2003, que trata do ato de pensão civil em favor de MARIA ARRUDA DE SOUZA, dependente do ex-segurado Alfredo Teixeira de Souza, em face da perda do objeto.